



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Autor: VEREADOR CAMILO LEANDRO do PSDB

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 12/12/2024

Hora: 13:30

EXPEDIENTE N.º 069/2024

Recebido por: Sousa Parada

Exmo. Senhor

Ver. JORGE AMARO

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, integrante da Bancada do PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, requer na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de providência:

Que o Poder Executivo, por meio do Setor de Fiscalização, intensifique as ações de monitoramento e fiscalização na área da Lagoa do Bacupari, visando coibir:

- A presença de animais domésticos na água;
- O uso de churrasqueiras e atividades correlatas que comprometam a preservação ambiental e a qualidade da água da lagoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

A Lagoa do Bacupari é um patrimônio ambiental e turístico do município. A presença de animais domésticos na água e o uso de churrasqueiras próximo ao leito da lagoa têm gerado impacto negativo, comprometendo a qualidade ambiental e colocando em risco a saúde pública e a segurança dos usuários.

Solicita-se, portanto, que o Setor de Fiscalização adote medidas enérgicas para coibir essas práticas e promova a conscientização junto aos frequentadores da lagoa sobre a importância da preservação ambiental, conforme prevê nosso Código de Posturas, bem como disponibilize a legislação aos brigadianos da Operação Golfinho para que os mesmos tenham ciência e possam atuar junto aos infratores.

Mostardas, 12 de dezembro de 2024.

CAMILO LEANDRO

VEREADOR PSDB